Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO No 5.726

Estudos culminando com o funcionamento, das 7h30min às 18h00, das creches municipais.

ENCAMINHE-SE
Presidente
11 FEV 1992
ef. PM - 15

CONSIDERANDO que atualmente as creches municipais encerram suas atividades às 17h00, horário este em que muitas das mães das crianças se encontram nos respectivos locais de trabalho, em especial as empregadas domésticas;

CONSIDERANDO que isto causa impecilho natural, fazendo com que muitas delas não consigam sequer locais para trabalhar;

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a adoção das providências que couberem, junto ao setor público competente, culminando com o funcionamento, das 7h30min às 18h00, das creches municipais.

Sala das Sessões, 11.02.92

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

aat.

215x315 mm

SG